

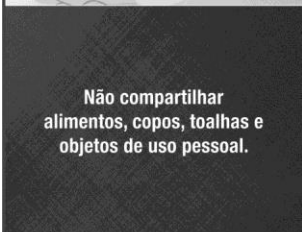
SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



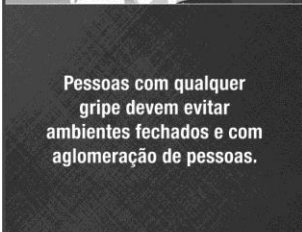
Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



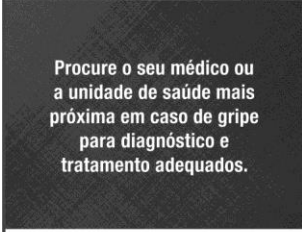
Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.



Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 – CEL/SMTU

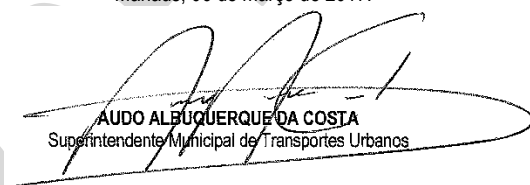
O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – SMTU, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Comunicação Interna nº 015/2017 – CEL/SMTU, que noticia, após a conclusão do sorteio, o Resultado Final da Concorrência Pública nº 001/2016 – CEL/SMTU, e na forma do artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o processo licitatório referente à Concorrência Pública nº 001/2016 – CEL/SMTU;

II – **ADJUDICAR** as 56 (cinquenta e seis) permissões de Táxi aos licitantes constantes do anexo único deste despacho o objeto da Concorrência Pública nº 001/2016 – CEL/SMTU, para outorga de permissão de serviço público para transporte individual de passageiros por Táxi no Município de Manaus.

Manaus, 06 de março de 2017.


PAULO ALBUQUERQUE DA COSTA
Superintendente Municipal de Transportes Urbanos

ANEXO ÚNICO

ADJUDICATÁRIOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 – CEL/SMTU

NÚM.	NOME	CPF
1	ADELSON MENEZES DE AZEVEDO	494.472.382-20
2	AGENOR DANTAS DE MATOS	309.208.332-68
3	ANTONIO ALENCAR DA SILVA	347.635.112-20
4	ANTONIO SERGIO BARBOSA	249.682.262-68
5	ANTONIO NATALINO MARINHO	182.034.692-72
6	CARLOS ASSIOLE DO NASCIMENTO	334.568.872-72
7	CARLOS BENEDITO DOS SANTOS SILVA	295.210.842-00
8	CHARLES ROBERTO DA SILVA	598.171.602-97
9	CHARLES PASSOS DA TRINDADE	245.885.042-15
10	CLÁUDIO BATISTA GOMES	127.702.212-72
11	CLAUDINEZ BARBOZA	281.899.223-00
12	CLEMILTON DE SOUZA BEZERRA	336.760.542-53
13	DENISSON MARINHO DINIZ	206.312.272-53
14	DIONISIO DOMANSKI	422.347.430-87
15	DULCENILDO DE MOURA LIMA	134.279.972-00
16	EDILSON DOS SANTOS MORAES	320.061.872-87
17	ELCIMAR ALVES DOS SANTOS	320.327.812-04
18	EMERSON ALBARADO ESQUERDO	602.499.432-04
19	EUMAR FONSECA DA SILVA	075.808.512-53
20	IVALDO OLIVEIRA AMARAL	384.761.932-20
21	FLAVIO DA SILVA	205.465.132-04
22	FRANCISCO FERREIRA GONÇALVES	436.003.102-59
23	FRANCISCO QUEIROZ DANTAS	214.356.772-34
24	FRANCISCO SOUZA MARTINS	597.337.302-97
25	GERONIMO RODRIGUES SOPRANO	160.316.102-30
26	HAROLDO DA SILVA MENDONÇA	145.883.742-49
27	IVOMAR MONTEIRO DA SILVA	335.031.762-68
28	IVANI DE SOUZA LIMA	317.642.582-15
29	JOSE AMERICO PINHEIRO COSTA	054.701.102-49
30	JOSE ALDECIR DE LIMA	031.262.342-91
31	JOSE CASTRICIANO MARTINS DE SOUZA	040.587.042-68
32	JOSE CLAUDIO LIMA SARAIVA	580.262.152-49
33	JOSÉ FERNANDES MELO	060.356.202-72

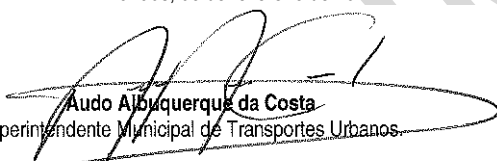
34	JOSE RIBAMAR MARIANO DE MOURA	119.425.682-15
35	JOSE RODRIGUES PAIVA	113.732.962-91
36	LUCIANO FERNANDES DE CAMPOS	413.129.612-87
37	LUCIVALDO RAMOS DE SOUSA	174.769.172-00
38	MANOEL DUARTE AGUIAR DE SOUZA	115.843.862-15
39	MARIA UCHOA BASTOS	343.346.882-68
40	OLAVIO DE HOLANDA BRAGA FILHO	182.429.102-78
41	ORLEAN DA SILVEIRA FELIX	648.278.522-00
42	PAULO CESAR BELEM DA SILVA	182.594.302-82
43	PAULO DANIEL NASCIMENTO PARDO	611.052.952-49
44	PAULO ROBERTO DA SILVA LIMA	239.649.792-87
45	PAULO SARAIVA DOS SANTOS	035.640.452-87
46	PAULO SERGIO DE FREITAS	310.224.992-20
47	PEDRO CORREA DE LIMA	238.330.332-15
48	RUY BARBOSA PEREIRA CASTILHO	052.913.642-20
49	SEBASTIÃO SANSÃO NUNES DE OLIVEIRA	603.191.272-49
50	TELMARIO BEZERRA LIMA	284.473.872-91
51	VICTOR HUGO ABTIBOL DE MENDONÇA	138.511.282-49
52	WALTER FERNANDES TAVEIRA	064.966.872-34
53	WALTER CAVALCANTE MASCARENHAS FILHO	239.662.032-00
54	WANDERLEY DA SILVA COSTA	407.723.902-82
55	WASHINGTON DOS SANTOS PEREIRA	274.262.032-04
56	WILLIAM JORGE BORGES DE SOUZA	476.107.272-53

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS, CONFORME DECRETO Nº 0998, DE 02 DE JUNHO DE 2011 E SUAS ALTERAÇÕES.

A Superintendência Municipal de Transportes Urbanos autoriza a concessão de diárias ao servidor:

Audo Albuquerque da Costa, Cargo: Superintendente, Matrícula: 12192, Destino: Bogotá/Medellín, Período: 18 e 22/01/2017, nº diárias: 05, Objetivo: Acompanhar comitiva do prefeito e vice-prefeito, em visitas técnicas ao BRT, nas cidades de Bogotá e Medellín.

Manaus, 03 de fevereiro de 2017

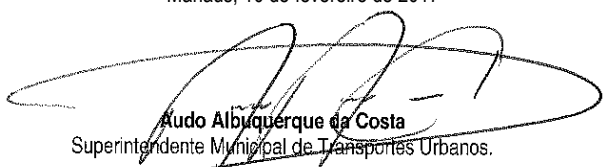

Audo Albuquerque da Costa
Superintendente Municipal de Transportes Urbanos.

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS, CONFORME DECRETO Nº 0998, DE 02 DE JUNHO DE 2011 E SUAS ALTERAÇÕES.

A Superintendência Municipal de Transportes Urbanos autoriza a concessão de diárias ao servidor:

Audo Albuquerque da Costa, Cargo: Superintendente, Matrícula: 12192, Destino: Brasília-DF/São Paulo-SP, Período: 30/01 e 03/02/2017, nº diárias: 04, Objetivo: Participar de evento no Ministério das Cidades na cidade de Brasília/DF, e participar de visita ao BRT na cidade de São Paulo/SP.

Manaus, 10 de fevereiro de 2017


Audo Albuquerque da Costa
Superintendente Municipal de Transportes Urbanos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

DESPACHO

Processo: nº 2017/16508/16697/00024.

Interessada: Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT/ Amazonas Distribuidora de Energia S/A.

Assunto: Celebração de Contrato para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de média tensão, para atender as unidades consumidoras nº 86956-2 – Visconde de Mauá, s/n - Centro, nº 665976-4 – Sede da Manauscult, Avenida André Araújo, nº 2767 - Aleixo, nº 86737-3 – Parque Cidade da Criança, Rua Castro Alves, nº 20 - Aleixo, nº 86954-6 – Paço da Liberdade – Museu da Cidade de Manaus, Av. 7 de Setembro, s/n – Centro, espaços públicos coordenados por esta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult, pelo período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/16508/16697/00024, de interesse da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 059/2017 – PROJUR/MANAUSCULT de 22/02/2017.

Fica declarada a Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93, para contratação direta da Empresa Amazonas Distribuidora de Energia S/A, referente a serviços de fornecimento de energia elétrica de média tensão, para atender as unidades consumidoras nº 86956-2 – Visconde de Mauá, s/n - Centro, nº 665976-4 – Sede da Manauscult, Avenida André Araújo, nº 2767 - Aleixo, nº 86737-3 – Parque Cidade da Criança, Rua Castro Alves, nº 20 - Aleixo, nº 86954-6 – Paço da Liberdade – Museu da Cidade de Manaus, Av. 7 de Setembro, s/n – Centro, espaços públicos coordenados por esta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult, pelo período de 12 (doze) meses. Valor global estimado da contratação: **R\$ 239.448,00 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)**, por intermédio da dotação orçamentária nº 13.122.4002.2358 – Contratação de serviços para manutenção funcional; Fonte do Recurso: 0100 – Recusos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903943 – Serviços de Energia Elétrica, conforme os termos e justificativas constantes no Processo Administrativo em epígrafe.

À consideração do Senhor Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, solicitando ratificação.

Manaus, 02 de Março de 2017.


CARLA ROCHA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Pelo exposto acima, ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo nº 2017/16508/16697/00024 – MANAUSCULT, pelo período de 12 (doze) meses.

Manaus, 02 de Março de 2017.


BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT.